



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 36, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o Colegiado do Curso de graduação em Química, grau licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 280/2021/GR, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo 23422.002619/2020-33 RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº 16/2021/ILACVN de 03 de agosto de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 66 de 04 de agosto de 2021, a Portaria nº 19/2021/ILACVN de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 81 de 25 de agosto de 2021 e a Portaria nº 34/2021/ILACVN de 29 de novembro de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 138 de 30 de novembro de 2021 que designaram os membros para constituírem o Colegiado do curso de Graduação em Química, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

Paula Andrea Jaramillo Araujo

Representação Docentes:

Marciana Pierina Uliana Machado - Titular

Janine Padilha Botton - Titular

Marcela Boroski - Titular

Marcelo Gonçalves Honnicke - Titular

Henrique Cesar Almeida - Titular

Aline Theodoro Toci - Titular

Representação Discente:

Luisa Natalia Parra Sierra - Titular

Ruth Mery Ccajma Mamani - Suplente

Odilon José Ribeiro de França- Titular

Kellen Beatriz Ferreira dos Santos - Suplente

Representação dos Técnicos-administrativos:

Carla Janaina Skorek Branco - Titular

Roseli Cândido - Suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução CONSUNI-ILACVN nº 15/2021, de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência até 04 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 36/2021/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 150, de 16 de Dezembro de 2021.